



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional de Recursos Humanos

ANÚNCIO

Abertura de Concurso Público

(ao abrigo do Decreto do Governo N.º 6/2015, de 28 de novembro)

ASSESSOR JURÍDICO
ESPECIALISTA EM REDAÇÃO LEGISLATIVA
(nacionais ou internacionais)
1 VAGA

O Ministério da Justiça de Timor-Leste anuncia, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, que se encontra aberto concurso público para preenchimento de 1 vaga respeitantes a assessor jurídico, especialista em redação legislativa, nos termos e de acordo com os termos de referência que abaixo se reproduzem.

Data para recebimento das candidaturas: 15 dias úteis a contar da publicação do presente anúncio no site oficial do ministério da justiça cujo endereço é o seguinte: www.mj.gov.tl.

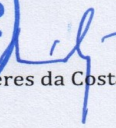
Local: Entregue em mão no Ministério da Justiça, situado na Rua da Justiça, n.º 46, Díli, Timor-Leste, Departamento de Recursos Humanos ou por e-mail para o seguinte endereço: hcosme@mj.gov.tl.

Intervalo Salarial: de acordo com a Tabela anexa ao referido Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro.

Intervalo Salarial no âmbito do protocolo no setor da justiça celebrado entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste: de acordo com a tabela anexa ao protocolo.

Data previsível para início de funções: setembro de 2021.

Restantes requisitos constam nos termos de referência

Díli, 28 de maio de 2021
O Ministro da Justiça,

Manuel Cárceres da Costa





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

TERMOS DE REFERÊNCIA
Ref.04/CTTC/DNRH/MJ/2021

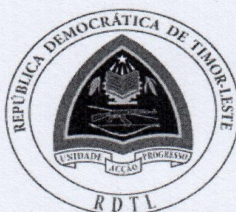
Assessoria Jurídica e Redação Legislativa

Título da Posição:	Assessor Jurídico – Especialista em Redação Legislativa
Número de vagas:	1 (uma)
Entidade:	Ministério da Justiça de Timor-Leste – Direção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação (DNAJL)
Local de Trabalho:	DNAJL, Ministério da Justiça, Díli, Timor-Leste
Regime contratual:	Contrato de trabalho a termo certo, em regime de exclusividade – 1 ano (renovável). O contrato é celebrado ao abrigo do Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, que fixa o Regime Jurídico dos Contratos de Trabalho a Termo Certo na Administração Pública. Sendo o candidato funcionário público do Ministério da Justiça da República Portuguesa, o contrato poderá ser celebrado ao abrigo do Protocolo de Cooperação bilateral celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República de Timor-Leste, dependendo, para esse efeito, da tramitação do processo junto das entidades portuguesas competentes.
Objetivos:	Aquisição de serviços jurídicos tendentes à assessoria jurídica especializada tendo em vista, nomeadamente apoiar a DNAJL, no âmbito das atividades desenvolvidas em duas vertentes principais: a) Assessoria jurídica; b) Redação legislativa; c) Apoio no completamento do pacote legislativo decorrente da implementação da Lei n.º 13/2017, de 5 de junho, Regime Especial para a Definição da Titularidade dos Bens Imóveis.
Contexto:	O Ministério da Justiça, através da DNAJL, é responsável pela prestação de assessoria jurídica, pela realização de estudos de natureza jurídica e pela elaboração de projetos de atos normativos relacionados com a área da justiça, contribuindo assim para o desenvolvimento do ordenamento jurídico de Timor-Leste no âmbito da ação do Governo.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

	Para a execução deste projeto é necessária a existência de profissionais qualificados, juristas com formação e experiência em legística, que possam exercer as suas funções de forma a colmatar as necessidades do país.
Descrição das atividades propostas:	Elaborar projetos normativos nas diversas áreas do direito; Elaborar informações, atas, pareceres e outro expediente de natureza técnico-jurídica; Prestar apoio aos quadros técnicos timorenses nas tarefas de assessoria jurídica e redação legislativa; Desenvolver programas de implementação dos diplomas legais; Desempenhar outras tarefas que sejam superiormente definidas; Elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária à resolução dos casos submetidos à decisão do Ministro da Justiça; Elaborar projetos legislativos em diferentes áreas do direito; Apoiar a formação e a capacitação dos técnicos timorenses.
Qualificações Profissionais:	Requisitos/Qualificações mínimas obrigatórias: • Mestrado ou equivalente legal em Direito; • Experiência relevante mínima de 5 anos; • Experiência na área de redação legislativa e interpretação de diplomas jurídicos; • Boa capacidade de comunicação e de exercício de relações públicas; • Conhecimento do ordenamento jurídico civilista e de conceitos jurídicos na língua portuguesa; • Fluência oral e escrita, em Língua Portuguesa; Requisitos preferenciais:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

	• Ser detentor de grau académico superior a mestrado, com especialização em área relevante; • Experiência prévia em contexto de países em vias de desenvolvimento; • Conhecimento de Língua Tétum ou disponibilidade para aprender; • Espírito de trabalho em equipa e em ambientes multiculturais.
Remuneração e outras condições:	A remuneração é a aplicável em conformidade com a tabela anexa ao Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, atendendo à categoria profissional, ao carater das tarefas, grau de complexidade, qualificação académica e experiência profissional; No caso de a contratação se realizar ao abrigo do Protocolo de Cooperação, a remuneração é a aplicável em conformidade com a Tabela anexa ao Protocolo de Cooperação acima referido; No caso do contratado não se encontrar a residir em Timor-Leste, os custos com a viagem inicial e final do contrato será assegurada pelo Ministério da Justiça da RDTL; Os custos com seguros de saúde e despesas médicas, quando ocorram, serão da responsabilidade do candidato selecionado Será assegurado o direito a 1,66 dias de férias por cada mês efetivo de trabalho, de acordo com o Estatuto da Função Pública, sendo assegurados 2 dias de férias por cada mês efetivo de trabalho caso o contrato se realize ao abrigo do Protocolo de Cooperação.
Apresentação de candidaturas:	As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento, acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão: • <i>Curriculum Vitae</i> detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações académicas, as funções e atividades que exerceu e/ou exerce, a formação profissional e o tempo de serviço prestado, com menção das datas e respetiva duração, bem como referencia a três contactos de profissionais para referência (nome e contacto); • Diploma ou certidão da licenciatura em direito, onde constem as disciplinas ministradas ao longo da licenciatura e a respetiva classificação. Pode ser entregue fotocópia desde que seja exibido o respetivo original autêntico ou autenticado. Se o diploma ou certidão de licenciatura não estiver redigido em



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

	língua portuguesa ou inglesa, deve ser traduzido para a língua portuguesa, nos termos da legislação notarial; • Fotocópia legível dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas relacionadas com a atividade profissional; • Carta de motivação. Entidade, local e prazo para a entrega: • Os documentos são dirigidos a S.E. o Ministro da Justiça e entregues no Ministério da Justiça, Rua da Justiça, n.º 46, Díli, Timor-Leste, na Direção-Nacional de Recursos Humanos; • Caso o candidato seja funcionário de alguma entidade do Ministério da Justiça Português, os documentos devem ser entregues nessas entidades e por estas encaminhados pelas entidades envolvidas no Protocolo de Cooperação para o Ministério da Justiça de Timor-Leste; • Sem prejuízo de posterior apresentação física dos documentos, os mesmos podem ser enviados em anexo a e-mail para o seguinte endereço: hcosme@mj.gov.tl • Prazo: 15 dias úteis a contar da publicação do anúncio no site oficial do Ministério da Justiça no seguinte endereço eletrónico: www.mj.gov.tl.
Métodos de Seleção:	Os candidatos serão submetidos a Avaliação Curricular-AC (70%), por parte do júri definido, onde serão ponderados os seguintes elementos de maior relevância para a posição a ocupar numa escala de avaliação de 0 a 100 pontos: • Habilitação Académica; • Formação profissional; • Experiência Profissional, diretamente relacionada com as exigências e competências necessárias ao exercício da função. Aos candidatos pré selecionados será efetuada uma Entrevista Profissional-EP (30%) numa escala de avaliação de 0 a 100 pontos, visando avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

	A seleção final será determinada pela soma dos dois fatores acima referenciados (pontuação ACx0.7+ pontuação EPx0.3). Aos candidatos sujeitos ao Protocolo de Cooperação serão aplicados os métodos de seleção previstos na cláusula 8ª do Protocolo.
--	--

Termos de referência aprovados pelo Ministro da Justiça em 28 de maio de 2021.



O Ministro da Justiça

Manuel Carceres da Costa